



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.240, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo celebrar CONVÊNIO com o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO com o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA, CNPJ nº 03.946.563/0001-65, destinado a viabilizar os trabalhos de manutenção e limpeza de vias públicas.

Parágrafo único. O Convênio ora autorizado será no valor total de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de até R\$8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação em vigor.

Art. 2º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos e Plano de Trabalho, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Parágrafo único. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação esquematizada de relatórios financeiros mensais (prestações de contas) dos serviços executados e conforme Norma Interna: SCV nº 01/2009 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento anual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.242, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Considerando, que a quinta-feira (15/06) é instituída como feriado através da Lei Municipal n.º 858 de 14 de julho de 1982, dia consagrado a “*Corpus Christi*” ...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais o dia 16 do mês de junho do ano em curso (sexta-feira).

Art. 2º Excepcionam-se do disposto no art. 1º os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.028, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 21.999, de 05 de junho de 2017, que versa sobre nomear DEIVER DAS NEVES DORILEO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Elaboração de Contratos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.076

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.003, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear SIMONE PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear SIMONE PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade **Região I**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 13 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	EDIO DOMINGOS DA SILVA..

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
PROTOCOLO Nº:	2.458/2017
OBJETO:	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROTOCOLO Nº 2.458/2017
RECORRENTE:	JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	

Vistos,

Acolhe-se na íntegra, o Parecer Jurídico de nº 215/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, por seus próprios fundamentos, que ao final concluiu:

“Isto posto, mesmo não havendo conformidade entre a sentença proferida no Processo Judicial de nº 35-12.2016.811.0003 – Código nº 811858 e o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar OPINAMOS, pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de RECONSIDERAÇÃO, haja vista, ter sido interposto de modo extemporâneo, caracterizando assim, a sua INTEMPESTIVIDADE, sendo considerado PRECLUSO, não merecendo sua análise nesta oportunidade.”

ANTE AO EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido de RECONSIDERAÇÃO da decisão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 18.194 de 07 de Abril de 2015 e prorrogado através da Portaria nº 18.425 de 03 de junho de 2015, em razão da sua INTEMPESTIVIDADE.

NOTIFIQUE-SE o Requerente da presente e decisão, com cópia do parecer Jurídico de nº 215/2017.

Publique-se

Decorrido o prazo, proceda-se o arquivamento.

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

José Carlos J. de Araújo.
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO	Fica vossa Senhoria devidamente notificado dessa decisão.
data: ____/____/____	_____ RECORRENTE - JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2017	46710	Rommel Von Weigert	Docente	01 dia no dia 02/06/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
553/2017	12696	Tania Aparecida Almeida Castro	Docente	01 dia – no dia 08/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	86410	Edmaria Silva Xavier	Docente	08 dias – a partir do dia 09/06/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
553/2017	227536	Edna Oliveira Gomes	Docente	120 dias – a partir do dia 09/06/2017 – Licença Maternidade.
553/2017	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 09/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	108073	Lenice Rodrigues dos Santos Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	92835	Nilzete Ramos de Souza	Docente	01 dia – no dia 09/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	126187	Celma Aparecida de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 12/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	96474	Elenice Moura de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 12/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	58769	Maurides Pães Galvão	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 12/06/2017 – Licença Médica.
553/2017	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	O requerente não necessita de Licença referente ao pedido de Reconsideração de Perícia. Manter em Readaptação de Função até 21/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2017	1554773	Alcilene Paula dos Santos Saraiva	Técnica de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 09/06/2017 – Licença Maternidade.
553/2017	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 12/06/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 561/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1554773	Alcilene Paula dos Santos Saraiva	Técnico de Enfermagem	Saúde	60 dias – do dia 06/10/2017 a 04/12/2017.

Rondonópolis, 13 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
RESCISÃO					
216/2017	FERNANDA VITORIA SILVA DOMBROSKI	815,19	SEC ADMINI	06/03/2017 A 09/06/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 155/2017, A PARTIR DO DIA 09/06/2017.					

Rondonópolis/MT, 13 de Junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:JUNHO/2017**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRI O	Nº CONVÊNIO
51/2017	26/04/17	RECUPERADORA DE TRANSFORMADORE S SD LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BEIRA RIO (AVENIDA OTAVIANO MUNIZ) – PROLONGAMENTO DA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS– MT	R\$ 7.970,00 GLOBAL	120 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO				

Rondonópolis-MT, 13 Junho de 2017.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA N.º 01/2017.
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que, através de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia **19 de junho de 2017**, às 09:00 horas, em sua sede, a sessão pública para abertura do envelope nº 02 proposta técnica, envelope identificado, para realizar o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2017 que tem por objeto “contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT”.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/06/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *aquisição de um caminhão zero km tipo carga seca com cabine auxiliar para transportar os produtores rurais feirantes para comercializar seus produtos oriundos da agricultura familiar e outras atividades relacionadas ao apoio a produção agrícola - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme edital e seus anexos*. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	200.000,00
Total Licitado		R\$ 200.000,00

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/06/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Contratação dos serviços de serralheria, reparos em calhas, serviços de solda e outros para atender às necessidades das Secretarias deste município***, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME (DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS)	89.895,00
02	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME (DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS)	28.860,00
03	ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO - ME	33.000,00
04	ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO - ME	11.000,00
05	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME (DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS)	99.350,00
06	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME (DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS)	32.100,00
07	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME (DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS)	72.990,00
08	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME (DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS)	24.200,00
09	ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO - ME	18.540,00
	Total Licitado R\$	409.935,00

Rondonópolis-MT, 13 de Junho de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 31/05/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Locação de Equipamentos Laboratoriais, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de Coagulação**, junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, **bem como fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento**, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LEITE E RIBEIRO LTDA - ME (VALLEN DIAGNOSTICA)	75.560,00
	Total Licitado R\$	75.560,00

Rondonópolis-MT, 13 de Junho de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/06/2017 às 16:00 h**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Contratação de empresas para o fornecimento de passagem terrestre para atender pacientes em tratamento médico específicos em outros centros especializados, tais como, Hospital de Cancer de Barretos-SP., e outros, de forma contínua e fracionada.*** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA-ME	99.420,13
02	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA-ME	1.190,00
03	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA-ME	1.190,00
04	P. S. N. V. AGENCIA DE TURISMO LTDA-ME	2.000,00
Total Licitado		R\$ 103.800,13

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 197- DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato n° 027/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLÉIA REGINA REINEHR**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
<u>BRINK'S</u> <u>EPAGO</u> <u>TECNOLOGIA</u> <u>LTDA</u>	027/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E REPASSE.	12/05/2017 A 11/08/2017	R\$ 0,88/POR FATURA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 13 de Junho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 198- DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato nº 028/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
<u>SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA</u>	028/2017 Pregão Presencial nº. 008/2017	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92.	24/05/2017 A 23/05/2018	R\$ 115.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 13 de Junho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 199- DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato n° 029/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
<u>ANGOLINI & ANGOLINI LTDA</u>	029/2017 Pregão Presencial nº. 008/2017	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92.	24/05/2017 A 23/05/2018	R\$ 42.253,60

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 13 de Junho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 200- DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal de contrato do contrato n° 030/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
<u>BERMAD</u> <u>BRASIL</u> <u>INDÚSTRIA DE</u> <u>VÁLVULAS</u> <u>LTDA</u>	030/2017 Pregão Presencial n°. 008/2017	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92.	24/05/2017 A 23/05/2018	R\$ 13.178,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 13 de Junho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 201 - DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nomear, **João de Oliveira Couto Neto**, engenheiro Eletricista, como Fiscal de Obra do contrato nº 064/2010.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, João de Oliveira Couto Neto, engenheiro Eletricista, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VIGENCIA
TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO	064/2010	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DA ETA.	23/07/2016 A 22/07/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 13 de junho 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2017”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Rondonópolis com recursos do PAC 2 – 2ª Etapa – Bacias B e H, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários aprovados pelo agente financeiro, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos no município de Rondonópolis-MT,”. Foi considerada habilitada e classificada a empresa COEL Companhia de Obras de Engenharia Ltda.EP. E a empresa COOMSER – Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis foi inabilitada por não ter cumprido com as exigências do edital. Caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 2ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 13 de junho de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Dispõe sobre a exoneração – a pedido de funcionário, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sr. **LEANDRO XAVIER GODOI**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Técnico da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar – a pedido, o Sr. Valdivan Domingos da Silva do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

LEANDRO XAVIER GODOI
Diretor Técnico

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B

EM BRANCO